



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 4513399/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 783095

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

Recebido em 19 de setembro de 2019 às 21h36min.

Questionamento: *"Solicitamos por gentileza, uma informação em relação ao local de entrega, dos itens do Pregão 194/2019. Em qual desses locais? Os locais para entrega serão nas Unidades indicadas no Anexo IX do Edital, na Secretaria de Educação, situada a rua Itajaí, nº 390, Centro, Joinville/SC e no Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, Glória, Joinville/SC. Entendemos que se as entregas, forem nas unidades indicadas no Anexo IX, oneram muito os custos de logística e inviabiliza a nossa proposta de preços, cujo os valores estão um pouco abaixo dos valores de mercado."*

Resposta: : O objeto licitado deverá ser entregue após cada solicitação nos locais indicados no subitem 20.5 e item V.I do Anexo VIII do Edital, nos termos do item VIII.I, que dispõe: *"VIII.I - Será de responsabilidade da CONTRATADA a entrega (transporte e descarga) do(s) produto(s) até o(s) local(is) indicado(s) no item V.I."*

Cabe ressaltar que, conforme subitem 5.2 do edital, ao participar do certame, o proponente declara no sistema eletrônico, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Deste modo, quanto ao envio de sua proposta pelo sistema eletrônico, o edital estabelece no subitem 7.2 que: "O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances."

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 033/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4650327** e o código CRC **F573608D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.090302-1

4650327v11